

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 30 de setembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 25727/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 440/2025

Autoria: Davi Esmael

Dalto Neves - SDD, Mara Maroca - PP

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação periódica, pela Prefeitura Municipal de Vitória, de ranking dos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito (radares) que mais registram infrações, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Especial 5.sessão

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

098ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, em 30/09/2025

Próxima Fase: Comissões

Juliana da Silva Nascimento Assessor Técnico 7899

Lara Rodrigues Ferreira Diretor Depto Legislativo 7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utiliza identificador 32003100320037003800320039003A005400	ando o
Assinado eletronicamente por Lara Rodrigues Ferreira em 30/09/2025 12:28 Checksum: FC74D9B0C3D7D6F3C7710A279AC5AB92F088569FCFC2616B328C66A16E7A63E8	